



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 445/2025

Denuncia Creche.

Solicita informações sobre denúncia de agressão a criança em creche conveniada com a Administração Municipal

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **THIAGO SAMASSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o presente requerimento, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas pela Administração Pública diante da denúncia de violência contra uma criança de 08 meses, que, supostamente, teria ocorrido em uma Creche conveniada à Administração Pública Municipal.

Considerando que a creche mantém convênio com o Município para atendimento de crianças na educação infantil;

Considerando que a denúncia, feita pela mãe da criança, repercutiu nas redes sociais e nos meios de comunicação (<https://jtv.com.br/prefeitura-abre-sindicancia-para-apurar-caso-de-agressao-a-bebe-em-creche-de-valinhos/>), que apontou para laudo do Instituto Médico Legal (IML) atestando lesões corporais;

Considerando a declaração da Prefeitura de Valinhos sobre a abertura de sindicância para apuração dos fatos;

Considerando o dever do Município de fiscalizar os serviços conveniados, zelar pela integridade das crianças atendidas e garantir um ambiente escolar seguro e livre de qualquer forma de violência;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I – PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS E APOIO À FAMÍLIA

1. Quais providências imediatas foram tomadas pela Prefeitura de Valinhos após a denúncia de agressão à criança na creche referida?
2. A criança e seus familiares estão recebendo acompanhamento da rede pública municipal (assistência social, atendimento psicológico e de saúde)? Em caso afirmativo, quais atendimentos estão sendo prestados?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a responsabilização dos envolvidos? Houve comunicação aos órgãos competentes, como Conselho Tutelar, Ministério Público ou Polícia Civil?

II – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

4. A sindicância anunciada já foi instaurada? Em caso afirmativo, encaminhar:
 - a. cópia da portaria de instauração;
 - b. nomes dos membros da comissão;
 - c. prazo estimado para conclusão.
5. Alguma medida administrativa já foi adotada contra a direção ou profissionais da instituição (advertência, afastamento, suspensão ou outra)?

III – CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO

6. Quais são os termos do convênio vigente entre o Município e a referida instituição? Encaminhar cópia integral do contrato ou convênio.
7. Nos últimos cinco anos, a Secretaria de Educação recebeu outras denúncias envolvendo instituições conveniadas? Em caso afirmativo, encaminhar breve



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

resumo dos casos e medidas adotadas.

IV – FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DA UNIDADE

8. A Prefeitura realizou visitas técnicas ou ações de fiscalização à unidade em questão antes ou após a denúncia? Em caso afirmativo, encaminhar os relatórios elaborados.
9. Qual o número atual de crianças matriculadas na unidade? Quantas turmas existem e quantos profissionais são responsáveis por cada uma?
10. Existe limite estabelecido para o número de crianças por sala/turma nas instituições conveniadas? O limite está sendo cumprido nessa unidade?
11. A Secretaria de Educação realiza controle e fiscalização regular sobre o dimensionamento das salas nas creches conveniadas? Encaminhar registros referentes ao acompanhamento da unidade mencionada, no período dos últimos 12 meses.

V – PROCEDIMENTOS E PREVENÇÃO

12. Qual é o procedimento adotado pela Secretaria de Educação e pela Secretaria da Família e da Mulher diante de denúncias de maus-tratos em instituições conveniadas? Existe protocolo oficial?
13. Quais medidas estão sendo discutidas ou implementadas para prevenir novas ocorrências semelhantes nas unidades conveniadas e próprias da rede municipal?
14. A Prefeitura tem promovido capacitações, formações ou treinamentos voltados aos profissionais da educação infantil conveniada, com foco em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

direitos da criança, prevenção da violência e atendimento humanizado?

15. Quais ações estruturais, administrativas e/ou pedagógicas estão sendo desenvolvidas para aprimorar a fiscalização e o acompanhamento das instituições conveniadas?

JUSTIFICATIVA:

A denúncia de agressão a uma bebê de 08 meses em uma creche conveniada ao Município é grave e exige resposta imediata do Poder Público. Ainda que a instituição seja privada, a existência de convênio impõe ao Município o dever de fiscalização.

Assim, justifica-se o requerimento a fim de, no exercício de sua função fiscalizadora, buscar esclarecimentos sobre os fatos e acompanhar as providências adotadas, garantindo a transparência e a proteção integral das crianças atendidas pelas instituições próprias e conveniadas à Administração Pública Municipal.

Valinhos, 8 de abril de 2025.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO